

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DEFÍCIT

Período da Escrituração: 01.05.2023 a 30.04.2024

Nome : CLUBE SOCIAL DA UNIDADE DE VIZINHANCA N 01

CNPJ : 00.040.840/0001-88

Cart. : 00000042

Folha : 12

30/04/2024

(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		8.615.964,08
Receitas		8.615.964,08
Mensalidade de Socios		7.019.283,38
Jóias de Sócios		183.200,00
Receitas Eventuais		257.019,00
Receita de Arrendamentos		1.026.461,70
Patrocínio		130.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(80.014,90)
Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional		(80.014,90)
COFINS		(80.014,90)
(=) RECEITA LÍQUIDA		8.535.949,18
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		(168.979,51)
Custos dos Produtos Vendidos		(168.979,51)
Despesas com Depreciações		(168.979,51)
(=) SUPERAVIT OPERACIONAL BRUTO		8.366.969,67
(-) DESPESA OPERACIONAL		(8.043.665,26)
Despesas Administrativas		(8.092.811,37)
Despesas Administrativas		(2.360.244,60)
Despesas com Pessoal		(4.270.103,77)
Despesas Diretoria Financeira		(173.300,63)
Despesa Diretoria Social e Cultural		(575.959,52)
Despesa Diretoria de Esportes		(713.202,85)
Outras Despesas Operacionais		(1.359,85)
Outras Despesas Operacionais		(1.359,85)
Receitas Financeiras		50.505,96
Receitas Financeiras		50.333,09
Juros Ativos		172,87
(=) SUPERAVIT OPERACIONAL LÍQUIDO		323.304,41
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		(3.655,89)
Outras Receitas		181,85
Outras Receitas Operacionais		181,85
Outros Ganhos e Perdas		(3.837,74)
Outros Ganhos e Perdas		(1,76)
Ganhos e Perdas na Venda de Ativos Não-Circulantes		(3.835,98)
(=) SUPERAVIT ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR		319.648,52
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR		0,00
(=) SUPERAVIT ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		319.648,52
(-) PARTICIPAÇÕES		0,00
(=) SUPERAVIT LÍQUIDO DO PERÍODO		319.648,52

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Superavit ou Deficit, apresentando um superavit de R\$ 319.648,52 (trezentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta e oito reais , cinquenta e dois centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DEFICIT

Período da Escrituração: 01.05.2023 a 30.04.2024

Nome : CLUBE SOCIAL DA UNIDADE DE VIZINHANCA N 01

CNPJ : 00.040.840/0001-88

Cart. : 00000042

Folha : 13

Parecer do Conselho Fiscal

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da CLUBE SOCIAL DA UNIDADE DE VIZINHANCA N 01, declaram que, no exercício de suas funções legais e estatutárias, tendo examinado os livros de escrituração da CLUBE SOCIAL DA UNIDADE DE VIZINHANCA N 01, encontraram tudo em perfeita ordem, correspondendo à Demonstração do Superavit ou Deficit encerrada em 30/04/2024, a situação real da entidade.

BRASILIA-DF, 30 de Abril de 2024

**GERSON DIAS DE
LIMA:04219635149**

Assinado de forma digital por
GERSON DIAS DE LIMA:04219635149
Dados: 2024.06.17 15:18:43 -03'00'

GERSON DIAS DE LIMA
A01 - Presidente - CPF 042.196.351-49

**ANISIA DA SILVA ABREU
MENDES:63435993120**

Assinado de forma digital por ANISIA
DA SILVA ABREU
MENDES:63435993120
Dados: 2024.06.17 15:21:26 -03'00'

ANISIA DA SILVA ABREU MENDES
CONTADOR - CPF 634.359.931-20 - CRC DF-012904/O-0